

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO

TERMO DE ADJUDCAÇÃO AO LOTE 01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.....

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

TERMO DE ADJUDCAÇÃO AO LOTE 01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**

TERMO DE ADJUDCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Coaraci - BA, Lucas Santos da Silva, nomeado pela portaria nº 002/2022, publicada em 05 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do processo para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CONSIDERANDO, os atos realizados em sessão de abertura no processo licitatório em epígrafe em 01.02.2022, devidamente registrados em ata;

CONSIDERANDO, que o LOTE 01 não foi adjudicado às empresas: 1ª colocada, **ALCIR MENDES MURITIBA JÚNIOR EIRELI, CNPJ/MF Nº 11.823.193/0001-05**, nem à 2ª colocada, **ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 26.130.780/0001-88**, em razão de terem descumprido os requisitos constantes do termo de referência;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 10.520/04, em seu art. 4º, disciplinou: “A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) “XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor”;

CONSIDERANDO, que não houve recurso, e segundo estabelecido no Edital do Pregão Presencial nº 002/2022; item XXII- **DO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, subitem 22.1. “Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior”;

ADJUDICO o lote 01 à empresa **COML DE PRODS ALIM. ÔMEGA LTDA, CNPJ/MF Nº 36.441.498/0001-75**, no valor global de **R\$1.070.40,40 (Hum milhão setenta mil, quarenta reais e quarenta centavos)**

Coaraci - BA, 21 de fevereiro de 2022

Lucas Santos da Silva
Pregoeiro

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do **Processo Administrativo nº 024/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COARACI**.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, que regulam a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**, seu objeto, sendo: o **LOTE 01**, no valor de **R\$1.070.40,40 (Hum milhão setenta mil, quarenta reais e quarenta centavos)** à empresa **COML. DE PROD. ALIM. ÔMEGA LTDA**, CNPJ/MF Nº 36.441.498/0001-75; **LOTE 02** com o valor **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, **LOTE 03** com o valor de **R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)**, a empresa: **JM SERVIÇOS E COM. DE ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 04.373.075/0001-79; E **lote 04** com o valor de **R\$ 473.500,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais)**, à empresa **ALTERNATIVA SERVIÇOS Pousada e Restaurantes LTDA**, CNPJ/MF Nº 13.537.168/0001-82.

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 21 de fevereiro de 2022.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000